



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20220083 PROCESSO ADESÃO (CARONA) Nº A/2021-014-PMVX

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 20220083, oriundo da Adesão (Carona) nº A/2021-014-PMVX, que entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU e a empresa G. E. N. CUNHA EIRELI, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é Locação de Veículos e Máquinas Pesadas, de um lado **O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU)**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.887.935/0001-53, sediada na Av. Manoel Félix de Farias nº 174, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Marcio Viana Rocha, Prefeito Municipal, e a empresa **G. E. N. CUNHA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 26.504.674/0001-17, com sede na Trav. Bandeirantes 2728-BL nº 0602, bairro Esplanada do Xingu, na cidade de Altamira-PA, CEP: 68.372-859, de agora em diante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. GENNILDO ERLY NEVES CUNHA, residente na Trav. Bandeirantes nº 2728, bairro Esplanada do Xingu, na cidade de Altamira-PA, CEP: 68.372-859, portador do CPF: 009.553.302-89, decidem modificar o Contrato Administrativo nº. 20220083, referente a Carona A/2021-014-PMVX, entre ele celebrados em data de 10/03/2022, da maneira a seguir convencionados:

CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20220083, referente a Adesão (Carona) A/2021-014-PMVX, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA II - DO VALOR

2.1 - Fica modificado o Contrato Administrativo nº 20220083 firmado entre as partes, mediante o Acréscimos, conforme planilha constante no subitem 2.1.2.

2.1.1 - Conforme permite o Art. 65, Inciso I, Alínea “b”, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

2.1.2 - Planilha de quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ACRESC. DE %	QTD DE ACRESC.	V. TOTAL DE ACRESC.
90466	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PRANCHA TRUQUE	100	628,00	62.800,00	25,00%	25	15.700,00
90467	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE	11	7.996,00	87.956,00	18,20%	02	15.992,00
90468	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE TRAÇADA	11	10.997,00	120.967,00	18,20%	02	21.994,00
90469	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO DE PEQUENO PORTE	11	6.769,00	74.459,00	18,20%	02	13.538,00
90470	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA	14	10.997,00	153.958,00	21,45%	03	32.991,00
90471	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA	2250	300,00	675.000,00	24,98%	562	168.600,00
90472	LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA	2500	350,00	875.000,00	25,00%	625	218.750,00
90473	LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA	6600	290,00	1.914.000,00	25,00%	1650	478.500,00
90474	LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR	2000	250,00	500.000,00	25,00%	500	125.000,00
90475	LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA D-50	2000	255,00	510.000,00	25,00%	500	127.500,00
VALOR TOTAL:							1.218.565,00



2.2 - O presente acréscimo corresponde a **R\$: 1.218.565,00 (Um Milhão, Duzentos e Dezoito Mil, Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais).**

CLÁUSULA III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (recursos próprios), conforme dotação orçamentária a seguir:

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA

04 451 0052 2.016 – Manutenção da Secretaria de Obras Viação e Infra - Estrutura.

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA V - DA PUBLICAÇÃO

6.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 14 de outubro de 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

CNPJ:34.887.935/0001-53

MARCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal

CONTRATADA: G.E.N. CUNHA EIRELI

CNPJ: 26.504.674/0001-17

GENNILDO ERLY NEVES CUNHA

CPF: 009.553.302-89

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____